



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 210/24
de 15 de maio de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da CF; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Chamada Pública 02/23-SMS., **RESOLVE:**

EXONERAR-A.C.T.:

ANDREIA MARIA DE LIMA GONÇALVES, Admitida em Caráter Temporário-ACT., no cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 15 de maio de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal